



# **GUIA DE MELHORES PRÁTICAS EM SUSTENTABILIDADE**



# GUIA DE MELHORES PRÁTICAS EM SUSTENTABILIDADE

Comissão Técnica Nacional  
de Sustentabilidade

novembro/2014





## Sumário

Desenvolver e aplicar análises ESG - ambiental, social e de governança corporativa - em estratégias de investimentos .....	5
Aprimorar constantemente as Estruturas e Práticas que garantem a boa Governança Corporativa das EFPC .....	6
Promover o diálogo transparente e engajamento das partes interessadas - patrocinadores, instituidores, participantes, assistidos, Governo, sociedade e outros públicos que impactam ou são impactados pelas ações do setor .....	7
Desenvolver iniciativas relacionadas à implantação de práticas ambientalmente e socialmente sustentáveis .....	8
Prezar pelo desenvolvimento de melhores práticas de trabalho .....	9
Princípios Básicos de Responsabilidade Social .....	10
Comissão Técnica Nacional de Sustentabilidade .....	12



## Desenvolver e aplicar análises ESG - ambiental, social e de governança corporativa - em estratégias de investimentos

**I.** Incluir critérios ESG nas análises de investimentos para todas as classes de ativos. O caminho para efetivar essa iniciativa passa por contemplar os temas nas políticas de investimentos, transformá-los em procedimentos aplicáveis ao dia a dia dos analistas de investimentos da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) e promover a revisão e o acompanhamento sistemático dos critérios adotados.

**II.** Promover o constante treinamento de todos os colaboradores envolvidos nas análises de investimentos acerca dos critérios ESG adotados.

**III.** Expandir temas ambientais e sociais nas políticas de investimentos, por exemplo, questões relacionadas à biodiversidade, recursos naturais, mudanças climáticas, direitos humanos e produtos ou serviços controversos.

**IV.** Estimular a interação das EFPC com as empresas de sua carteira de investimentos em relação às questões socioambientais.

**V.** Estimular investimentos em produtos com adicionalidades socioambientais, por exemplo, fundos de renda variável com foco em governança corporativa ou sustentabilidade e FIPs temáticos, como energias renováveis.

**VI.** Gerenciar aspectos ESG na cadeia de fornecedores. Nesse sentido é preciso promover a avaliação de fornecedores em aspectos de direitos humanos e conformidade com as legislações ambientais. Para efetiva influência, é essencial adotar medidas em casos de desrespeito. Esta seria uma ação de engajamento das EFPC nas empresas investidas.

**VII.** Incluir cláusulas em contratos com fornecedores que estabeleçam a possibilidade de encerramento de parcerias em situações de desrespeito aos direitos humanos. Vale ressaltar que situações de ocorrência de trabalho escravo colocam em risco a cadeia de valor das empresas acusadas, por isso, as cláusulas contribuem para gerenciar o risco além de promover o engajamento positivo dos fornecedores.



## Aprimorar constantemente as Estruturas e Práticas que garantem a boa Governança Corporativa das EFPC

- I. Identificar, avaliar e mensurar impactos econômicos indiretos, tanto positivos como negativos, relacionados aos aspectos relevantes das Entidades.
- II. Instituir canais formais para tratar casos de discriminação com base em cor, sexo, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social.
- III. Expandir os compromissos formais relacionados ao combate à corrupção ou desrespeitos a conduta ética, contemplando processos e procedimentos para avaliação e monitoramento dos riscos.
- IV. Continuar a atuar em total conformidade com regulamentos nacionais ou tratados internacionais quanto aos seguintes temas: aspectos ambientais, concorrência desleal, saúde e segurança de beneficiários e assistidos, comunicações de marketing e violação de privacidade.
- V. Continuar promovendo o alinhamento das EFPC frente às iniciativas voluntárias relacionadas à promoção da sustentabilidade nos negócios, com ênfase aos *Principles for*

*Responsible Investment – PRI, Carbon Disclosure Project - CDP e Global Reporting Initiative - GRI.*

- VI. Avançar na instituição de comitês ou outras instâncias que garantam as boas práticas de governança corporativa das entidades, principalmente com relação aos aspectos ESG.



## Promover o diálogo transparente e engajamento das partes interessadas - patrocinadores, instituidores, participantes, assistidos, Governo, sociedade e outros públicos que impactam ou são impactados pelas ações do setor

- I. Avançar nas práticas de reporte e transparência por meio da publicação de Relatórios de Sustentabilidade.
- II. Estruturar mecanismos de diálogo com os públicos de interesse.
- III. Expandir as iniciativas que removem barreiras na comunicação, contemplando o fornecimento de informações em Braille, atendimento telefônico para clientes com deficiência auditiva e protocolos especiais de acessibilidade em websites o que torna possível sua utilização por deficientes.



## Desenvolver iniciativas relacionadas à implantação de práticas ambientalmente e socialmente sustentáveis

- I. Incentivar o consumo de insumos reciclados e a diminuição de geração de resíduos.
- II. Adotar esforços proativos para reduzir o consumo de energia e água ou iniciativas para reutilizar a água nas dependências administrativas das Entidades.
- III. Apoiar fornecedores locais a partir de ações de compras ou qualquer outro tipo de suporte que contribua para o desenvolvimento igualitário e inclusivo.
- IV. Promover ações de voluntariado entre empregados.



## Prezar pelo desenvolvimento de melhores práticas de trabalho

- I.** Avançar nas iniciativas de gestão de carreira incluindo planejamento de longo prazo para retenção de talentos, programas de apoio à transição de empregados que estão se aposentando e apoio à transição para empregados demitidos.
- II.** Contribuir para o desenvolvimento humano considerando, endereçando e tratando, quando possível, aspectos de gênero e raça do público interno, sempre levando em conta a valorização da diversidade.
- III.** Garantir aos trabalhadores terceirizados tratamento igualitário aos oferecidos aos colaboradores diretos das Entidades, contribuindo para a promoção de práticas trabalhistas justas e inclusivas em toda a sua cadeia.
- IV.** Conduzir ações de assistência aos empregados quanto à saúde e segurança e qualidade de vida.



## Princípios Básicos de Responsabilidade Social

### 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Para empresas de capital aberto listadas na Bolsa de Valores, dar prioridade àquelas que estão no Novo Mercado, ou no Nível 1, ou no Nível 2. Para empresas de capital aberto não listadas na Bolsa, sociedades de propósito específico ou empresas limitadas, verificar as que possuem critérios equivalentes aos do Novo Mercado, Nível 1 ou Nível 2.

### 2. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Verificar se a empresa publica ou não Relatório de Sustentabilidade. Caso publique, analisar a relevância, clareza e, se possível, a veracidade das informações. Caso a empresa não publique Relatório de Sustentabilidade, estabelecer como meta para o próximo ano sua publicação. A existência de Relatório deve valorizar a análise da empresa.

### 3. INCLUSÃO SOCIAL

Verificar, através do Relatório de Sustentabilidade ou de informação da empresa, se há políticas claras de não discriminação e políticas afirmativas com relação a mulheres, negros e portadores de deficiência. Políticas desse tipo valorizam a empresa.

### 4. MÃO-DE-OBRA

Apesar do uso de mão-de-obra infantil e do trabalho compulsório serem proibidos por lei, solicitar à empresa declaração de não utilização desse tipo de mão-de-obra em suas operações diretas e declaração de que exigiu o mesmo comportamento de todos os seus fornecedores. Caso a empresa seja certificada pela SA 8000, a solicitação não é necessária e valoriza a empresa. No caso de mão-de-obra infantil, se a empresa tiver o selo “Empresa Amiga da Criança”, da Fundação Abrinq, não é necessária outra declaração.

### 5. MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA

Avaliar se, nos contratos de terceirização, a empresa propicia condições de igualdade de tratamento (salários, benefícios, etc.) entre seus funcionários e os terceirizados. Caso haja muita diferença de tratamento entre eles, a empresa deve ser orientada a buscar condições de igualdade. Empresas que já têm essa prática devem ser valorizadas.

## 6. MEIO AMBIENTE

É importante averiguar atuações ambientais sofridas pela empresa. Isso pode trazer riscos para o negócio. Verificar, através de informações pela empresa, situação dos programas de prevenção de poluição, tratamento de resíduos, minimização de uso de recursos naturais e programas de reciclagem. Empresas com preocupação ambiental devem ser valorizadas.

## 7. GERAÇÃO DE RENDA

Avaliar se a empresa tem programas de desenvolvimento de pequenos fornecedores ou se emprega profissionais das localidades onde estão instaladas suas operações. Avaliar se há programas outros que objetivem gerar trabalho e renda para comunidades.

## 8. PROJETOS SOCIAIS

A empresa que apresenta um programa consistente de investimentos sociais deve ser valorizada. Isso pode ser verificado através da análise do Relatório de Sustentabilidade, quando houver.

## 9. ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

A empresa possui Código de Ética estruturado e disseminado pela organização? A empresa, caso faça doações para campanhas políticas, apresenta os valores doados e quem são os beneficiários?

## 10. APRESENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Pela Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009, artigo 16, todo Fundo de Pensão deve apresentar, anualmente, sua Política de Investimentos à PREVIC e, uma vez que princípios de responsabilidade social constem dessas políticas, eles devem ser explicitamente indicados.

## 11. CRITÉRIOS TRADICIONAIS

Agregar aos critérios já tradicionalmente utilizados pelos comitês de investimentos dos fundos critérios ESG (ambientais, sociais e de governança) para definição das empresas a investir.

## Comissão Técnica Nacional de Sustentabilidade

### Diretor Responsável

Guilherme Velloso Leão (CASFAM)

### Coordenador

Acyr Xavier Moreira (PREVI)

### Membros

Adriana Taboas de Andrade (VALIA)

Alzira Maria Ramos Alcantara (FUNCESP)

Angelo Nonato de Sousa Lima (FUNCEF)

Carlos Frederico Aires Duque (INFRAPREV)

Helena Kerr do Amaral (PETROS)

Joper Padrão do Espírito Santo (PRECE)

Raquel da Silva Cavalcanti Castelpoggi (REAL GRANDEZA)

Valeria Evangelista Borsari da Silva (SERPROS)

### Convidados

Paulo Camilo Pinto de Gusmão (PETROS)

Ivan Corrêa Filho (ABRAPP)





**ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades**

**Fechadas de Previdência Complementar**

[www.portaldosfundosdepensao.org.br](http://www.portaldosfundosdepensao.org.br)

Tel.: (11) 3043.8777

Fax: (11) 3043.8778/3043.8780

Av. das Nações Unidas, 12551 – 20º andar – Brooklin Novo  
04578-903 – São Paulo – SP

 [www.abrapp.org.br](http://www.abrapp.org.br)

 [www.facebook.com/abrapp](https://www.facebook.com/abrapp)

 ABRAPP

ISBN 978-85-99388-35-8



9 788599 388358